

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

##### **Palestra**

#### **Entre o Silêncio e a Proteção: Reflexões para Magistradas e Servidoras sobre a Violência Doméstica e Familiar – Turma 1/2025**

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a palestra **Entre o Silêncio e a Proteção: Reflexões para Magistradas e Servidoras sobre a Violência Doméstica e Familiar – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores do TJMG e demais públicos.
2. **OBJETIVO:** ao final deste evento educacional, espera-se que a participante seja capaz de reconhecer sinais e impactos da violência doméstica e familiar, fortalecendo sua consciência e protagonismo na busca por proteção e acolhimento no ambiente institucional.
3. **DOCENTES:**
  - Mariana Marinho Machado (expositora) - Magistrada do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI.
  - Cibele Mourão Barroso de Figueiredo Oliveira (mediadora) - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no YouTube
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - Violência Doméstica e Familiar
  - Tipos de violência
  - Casos emblemáticos no Poder Judiciário
6. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 10 de julho de 2025, das 10 às 11h
7. **CARGA HORÁRIA:** 1h
8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **23 de junho** até as 23h59 do dia **8 de julho de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3289>.
  - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
  - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
  - 9.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 9.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021
  - 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 9 de julho de 2025.
- 9.8. Serão excluídas:
  - 9.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
  - 9.8.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser justificada pelo Canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) até o final das inscrições disposto no item 9.1.

**11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEJF pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJF: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEJF do YouTube.

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJF durante a transmissão ao vivo, no *chat*.
- 13.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante".

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG

**16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 16.1. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 16.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:
  - "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas". (...)
  - "§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno"
- 16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br) ou telefone (31)3247-8402.
- 16.4. Edital publicado, originalmente no dia 23 de junho de 2025.